

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Tomada de Preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às 10 horas, na Sala de Licitação, situada na Rua do Imperador, nº 03, Centro, Santo Amaro – Bahia reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados através do Decreto nº 564/2022, para a recondução dos trabalhos relativos à **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para execução de obras de requalificação da orla marítima de Itapema, no Município de Santo Amaro/Ba, nos termos das especificações descritas no Projeto Básico e demais anexos do instrumento convocatório.** Registrou-se na sessão pública anterior a participação das seguintes empresas: ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA CNPJ sob o nº 40.500.706/0001-37, FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 11.557.132/0001-35, PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 22.491.677/0001-02, J.A CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA ME inscrita no CNPJ sob o nº 10.569.162/0001-07, CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 13.438.063/0001-76, VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 23.111.481/0001-08, OLIARG SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 31.634.109/0001-04, PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI ME inscrita no CNPJ sob o nº 13.350.372/0001-90, CAETA – CONSTRUÇÃO E MEIO AMBIENTE EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 14.666.410/0001-80, DIAS SILVA TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 26.113.876/0001-38, 3D ENGENHARIA CIVIL LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 04.592.195/0001-67, PROJETAJ EMPREENDIMENTOS LTDA ME inscrita no CNPJ sob o nº 25.204.592/0001-94, PSC SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 30.652.972/0001-21 e RCI CONSTRUÇÃO E MEIO AMBIENTE LTDA CNPJ: 15.143.548/0001-68. O Presidente da Comissão, Sr. Leonardo de Oliveira Silva, faz registrar que o presente procedimento licitatório foi amplamente divulgado através da publicação do Aviso de Licitação feito no Diário Oficial do Município de Santo Amaro, Diário Oficial da União e jornal de grande circulação. Ato contínuo, sendo verificados os documentos de habilitação apresentados pelas empresas licitantes, tendo sido, após análise dos mesmos consideradas **HABILITADAS** as empresas ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA CNPJ sob o nº 40.500.706/0001-37, FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 11.557.132/0001-35, PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 22.491.677/0001-02, CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 13.438.063/0001-76, VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 23.111.481/0001-08, CAETA – CONSTRUÇÃO E MEIO AMBIENTE EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 14.666.410/0001-80, DIAS SILVA TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 26.113.876/0001-38, 3D ENGENHARIA CIVIL LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 04.592.195/0001-67, PROJETAJ EMPREENDIMENTOS LTDA ME inscrita no CNPJ sob o nº 25.204.592/0001-94 e RCI CONSTRUÇÃO E MEIO AMBIENTE LTDA CNPJ: 15.143.548/0001-68. Ficam **INABILITADAS** as empresas J.A CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA ME inscrita no CNPJ sob o nº 10.569.162/0001-07, por ter apresentado atestado de capacidade técnica com objeto divergente do licitado, pois não contempla execução de obra correlata ao objeto desta licitação, descumprindo o item 8.9, alíneas “b” e “c”, e por ter

Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
21B4F7B813B410D29197C3BF53B72191

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

deixado de apresentar declaração do contador contendo os índices de liquidez, conforme exigido no item 5.1.3, alínea “b.7” do edital; a empresa PSC SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 30.652.972/0001-21 por ter apresentado atestado de capacidade técnica com objeto divergente do licitado, pois não contempla execução de obra correlata ao objeto desta licitação, descumprindo o item 8.9, alíneas “b” e “c” do edital, a empresa OLIARG SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 31.634.109/0001-04 por ter deixado de apresentar o seguro garantia, conforme exigido no item 5.1.3, alínea “c” do edital e a empresa PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI ME inscrita no CNPJ sob o nº 13.350.372/0001-90 por ter deixado de apresentar o seguro garantia, conforme exigido no item 5.1.3, alínea “c” do edital e por ter apresentado atestado de capacidade técnica com objeto divergente do licitado, pois não contempla execução de obra correlata ao objeto desta licitação, descumprindo o item 8.9, alíneas “b” e “c” do edital. Assim sendo, o Presidente juntamente com os demais membros da Comissão resolveu julgar os documentos de habilitação apresentados pelas licitantes, publicando-se o inteiro teor da presente ata no Diário Oficial do Município de Santo Amaro, e abrindo-se prazo para interposição de recurso, conforme disposto no art. 109, inciso I, alínea “a”, da lei federal nº 8.666/93. Suspenso o presente certame, e após transcorrido o prazo recursal, convoque-se as licitantes habilitadas para a sessão de abertura das suas propostas de preço, a ocorrer no dia 02 de março de 2023, as 09:00, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Amaro. Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata de julgamento que vai assinada por mim, **Leonardo de Oliveira Silva** – Presidente da Comissão e demais membros.

Santo Amaro/Ba, 15 de fevereiro de 2023.


Leonardo de Oliveira Silva
Presidente


Antônio Carlos A. Machado
Membro


Daniel Lima Gomes
Membro